

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Regulamento n.º 601/2024

Sumário: Aprova a alteração ao Regulamento do Conselho de Juventude de Vila Nova de Foz Côa.

Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Nova de Foz Côa

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal Vila Nova de Foz Côa, torna público que a alteração ao regulamento referida em título, foi aprovada em reunião da Câmara de 04/04/2024 e, posteriormente em sessão da Assembleia Municipal de 26/04/2024, tendo sido o respetivo projeto de alteração ao regulamento submetido a apreciação pública, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, mediante publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 21/12/2023 aviso (extrato) n.º 24940/2023.

10 de maio de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa.

Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Nova de Foz Côa

Artigo 1.º

Alterações

O artigo 6.º passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 6.º

[...]

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa;
- e) Associação de Jovens Amigos do Arnozelo;
- f) Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão;
- g) Associação de Desenvolvimento Os Amigos de Murça.»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

317687326